

TERMO DE ADITAMENTO nº 006/SUB-IP/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/SMSUB/COGEL/2019
PROCESSO ELETRONICO Nº 6039.2020/0000611-2
TERMO DE CONTRATO Nº 011/SUB-IP/2020
CONTRATANTE: PMSP /SUBPREFEITURA IPIRANGA
CONTRATADA: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N.º 011/SUB-IP/2020.

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois, presentes de um lado a **SUBPREFEITURA IPIRANGA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.636.771/0001-93, sediada à Rua Lino Coutinho, nº 444 – Ipiranga – São Paulo/SP, neste ato representada pela **SUBPREFEITO SUBSTITUTO, Anderson Silva de Medeiros**, adiante designada apenas por **CONTRATANTE** e de outro, a empresa **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.074.412/0001-65, com sede na Rua Eugênio de Freitas nº 372 - Vila Guilherme – São Paulo/SP - CEP 02078-030, Telefone/Fax (11) 2909-7400, neste ato representado por seu representante legal, seu Sócio Diretor, **Sr. Marcos Francisco Pereira Ignácio**, portador da cédula de identidade nº 4.813.744-3, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 388.398.658-53, a seguir designada simplesmente **CONTRATADA**, e, em conformidade com o despacho exarado às fls. **076198530**, publicado no DOC em 23/12/2022 do processo em epígrafe e de acordo com os termos do Art. 8º do Decreto Municipal n.º 55.838/2015 haja vista o período emergencial instituído pelo Decreto Municipal n.º 59.291/2020 formalizam o presente Termo de Aditamento, de acordo com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o Termo de Contrato nº 011/SUB-IP/2020, cujo o objeto é a prestação de serviços de Manutenção e Conservação de Galerias e demais dispositivos de drenagem, contemplando o acréscimo de 01 equipe por 03 (três) meses para o período de 01/01/2023 a 31/03/2023, **no valor de R\$ 430.121,52 (quatrocentos e trinta mil cento e vinte um reais e cinquenta e dois centavos)**, observadas as devidas justificativas apresentadas no presente processo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado e, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

Anderson Silva de Medeiros
Subprefeito Ipiranga Substituto
SUB- IP

POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Marcos Francisco Pereira Ignácio
Sócio-Diretor
R.G. 4.813.744-3

Testemunhas:

01  RG 22.242.228-C

02 Marcos R.O. Franco RG 17-329.926-X